

	REGULAMENTO		
	Código Documento: REG-05.01-005	Data de Elaboração: 20/04/2011	Data de Revisão: 31/12/2018
Título: Regulamento Agrosolidário			

IV. Regulamento Agrosolidário

Sumário

1. INTRODUÇÃO	36
2. OBJETIVO	36
3. CAMPO DE APLICAÇÃO	36
4. PÚBLICO	37
5. PROJETO SOJA É VIDA	37
5.1 COMO SE CADASTRAR NO PROJETO.....	37
5.2 INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO.....	37
5.3 CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROJETO	38
5.4 EXCLUSÃO E AFASTAMENTO DO PROJETO	38
5.5 ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS	38
6. PROJETO SOJA É CULTURA E ESPORTE	39
6.1. PRÉ-REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE APOIO CULTURAL E ESPORTIVO.....	39
6.2. OBRIGAÇÕES DO APOIADO	39
6.3. VIGÊNCIA DO APOIO FINANCEIRO	40
7. SOJA SOCIAL.....	40

Elaboração: Gerencia Administrativa	Aprovação:	Folha: 35/100
Revisão:	Aprovação:	

	REGULAMENTO		
	Código Documento: REG-05.01-005	Data de Elaboração: 20/04/2011	Data de Revisão: 31/12/2018
Título: Regulamento Agrosolidário			

1. INTRODUÇÃO

O trabalho da Aprosoja-MT vai além de representar os direitos, interesses e deveres dos produtores de soja e milho do Estado de Mato Grosso.

A Associação também se preocupa com o crescimento social de toda a cadeia produtiva da soja e milho, estando envolvida com a comunidade ajudando no desenvolvimento das áreas de saúde, cultura e educação. Para isso conta com o Programa Social Agrosolidário.

O Agrosolidário é o Programa Social da Aprosoja fundado em 2009 e está presente na sede e nos 24 núcleos espalhados pelo Estado. As ações sociais estão divididas em quatro grandes projetos:

Projeto Soja é Vida: Distribuir alimento de boa qualidade, disseminando os benefícios que os alimentos à base de soja e derivados do milho oferecem.

Projeto Soja é Cultura: Contribuir com instituições culturais para que as crianças e adolescentes tenham outra visão dos caminhos que podem seguir para ter um futuro melhor.

Projeto Soja é Esporte: Apoiar projetos de modo a unir a prática de exercício físico com a prática de uma alimentação saudável.

Soja Social: Além dos projetos fixos, o Programa Agrosolidário realiza uma série de ações sociais complementares, como “Dia da Criança”, “Natal Feliz”, “Dia do Idoso”, Dia do Voluntariado e participar de ações sociais de empresas que estão engajadas no mesmo objetivo.

2. OBJETIVO

Esse regulamento tem o objetivo de definir e padronizar as diretrizes para a solicitação, aprovação, execução e prestação de contas das instituições assistidas pelo Programa Agrosolidário da Aprosoja-MT.

3. CAMPO DE APLICAÇÃO

O presente Regulamento aplica-se a todas Instituições cadastradas representadas por meio dos Núcleos, Municípios Agregados e a Sede da Aprosoja/MT localizada em Cuiabá.

Elaboração: Gerencia Administrativa	Aprovação:	Folha: 36/100
Revisão:	Aprovação:	

	REGULAMENTO		
	Código Documento: REG-05.01-005	Data de Elaboração: 20/04/2011	Data de Revisão: 31/12/2018
Título: Regulamento Agrosolidário			

4. PÚBLICO

Crianças, jovens, idosos, portadores de deficiência que necessitem de complementação alimentar, incentivo à cultura, esporte e saúde, entre outras ações específicas aprovadas pela diretoria.

5. PROJETO SOJA É VIDA

Distribuição da bebida à base de soja, onde preza pela boa qualidade, disseminando os benefícios que os alimentos à base de soja oferecem.

5.1 COMO SE CADASTRAR NO PROJETO

- a) Para cadastro de novas instituições para recebimento de bebida de soja, utilize o formulário que está disponível no site da Aprosoja.
- b) Após o cadastro, enviar os seguintes documentos no e-mail: agrosolidario@aprosoja.com.br;
- c) Documento constitutivo da instituição;
- d) CNPJ;
- e) Comprovante de endereço da instituição;
- f) Documentos do representante legal (RG, CPF, comprovante de endereço)
- g) Declaração da necessidade de receber o produto;
- h) Fotos da estrutura física, mostrando o local de armazenamento;
- i) Lista de beneficiários vinculadas a instituição.

5.2 INFORMAÇÕES SOBRE O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

- a) Ter apresentado toda a documentação mencionada no item 5.1 deste regulamento;
- b) Verificar se há produtos disponíveis para o recebimento, devendo, ser aprovado em Reunião de Diretoria;
- c) Caso não tenha, a instituição entrará em uma lista de espera até a decisão da Assembleia Geral orçamentária.

Elaboração: Gerencia Administrativa	Aprovação:	Folha: 37/100
Revisão:	Aprovação:	

	REGULAMENTO		
	Código Documento: REG-05.01-005	Data de Elaboração: 20/04/2011	Data de Revisão: 31/12/2018
Título: Regulamento Agrosolidário			

5.3 CRITÉRIOS DE PERMANÊNCIA NO PROJETO

- a) As instituições terão que efetuar a prestação de contas trimestralmente das seguintes ações:
- Realizar eventos na instituição visando divulgar os produtos e materiais do Programa, comprovando por meio de fotos e vídeos;
 - Encaminhar o controle de estoque até o 20º dia do mês subsequente;
 - Quando a Instituição distribuir a bebida de soja, deverá encaminhar uma lista de beneficiários que receberam o produto;

5.4 EXCLUSÃO E AFASTAMENTO DO PROJETO

- a) A Aprosoja-MT fica autorizada a excluir ou afastar através de notificação, a instituição que não cumpre os requisitos abaixo:
- Não efetuar as prestações de contas trimestrais.
 - A Instituição distribuir o excesso de bebida de soja em estoque sem prévia autorização da Aprosoja/MT;
 - A Instituição comercializar a bebida de soja para qualquer pessoa, instituição ou comércio.
 - Em caso de reforma;
 - Se a Instituição for extinta.
- b) A Aprosoja-MT deverá informar ao delegado coordenador da região a exclusão da instituição assim como o motivo para a tomada de decisão;
- c) Se o delegado coordenador solicitar a exclusão de uma instituição atendida em sua região, as bebidas da mesma serão remanejadas pela Gerência Administrativa de acordo com a lista de espera de instituições a ser atendidas, independentemente de sua região;
- d) A readequação priorizará instituições com menos beneficiários;
- e) Instituições acima de 500 beneficiários só poderão ser contempladas mediante aprovação em orçamento em Assembleia Geral, devido a alta demanda;

5.5 ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS

- a) A Instituição que distribui a bebida de soja, irá levar 1 pacote bebida para cada beneficiário por trimestre;
- b) Todo beneficiário deverá ser orientado a quantidade ideal de consumo;

Elaboração: Gerencia Administrativa	Aprovação:	Folha: 38/100
Revisão:	Aprovação:	

	REGULAMENTO		
	Código Documento: REG-05.01-005	Data de Elaboração: 20/04/2011	Data de Revisão: 31/12/2018
Título: Regulamento Agrosolidário			

- c) O ideal é que cada beneficiário ingira 2 copos de 100 ml 2 vezes na semana, por se tratar de um produto extremamente calórico;

6. PROJETO SOJA É CULTURA E ESPORTE

Apoiar instituições que promovem projetos culturais e esportivos dando aos jovens a oportunidade de obter mais conhecimento e unir a prática de exercício físico com uma alimentação saudável.

6.1. PRÉ-REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE APOIO CULTURAL E ESPORTIVO

- a) Apresentar o projeto e sua finalidade via ofício à Gerência Administrativa;
- b) A Gerência Administrativa irá validar a solicitação, verificar se há recursos disponíveis e solicitar aprovação em reunião de Diretoria;
- c) Diante da aprovação ou da negativa, a instituição será comunicada via ofício;
- d) Para a conclusão do apoio, o projeto deve estar em nome de pessoa jurídica, anexando os documentos abaixo:
 - Documento constitutivo da instituição;
 - CNPJ;
 - Comprovante de endereço da instituição;
 - Documentos do representante legal (RG, CPF, comprovante de endereço);
 - Conta corrente de natureza jurídica;

6.2. OBRIGAÇÕES DO APOIADO

- a) Divulgar o Programa em todos os eventos, comprovando por meio de fotos e vídeos;
- b) Aplicar a logo do Agrosolidário em todos os materiais confeccionados;
- c) Expor o folder do programa disponibilizado pela Aprosoja-MT;
- d) Citação da empresa na relação de agradecimento aos patrocinadores nos canais de comunicação;
- e) Pelo menos uma vez ao ano, realizar uma apresentação ou dispor de convites para apresentações do projeto à Aprosoja-MT;

Elaboração: Gerencia Administrativa	Aprovação:	Folha: 39/100
Revisão:	Aprovação:	

	REGULAMENTO		
	Código Documento: REG-05.01-005	Data de Elaboração: 20/04/2011	Data de Revisão: 31/12/2018
Título: Regulamento Agrosolidário			

6.3. VIGÊNCIA DO APOIO FINANCEIRO

Os Projetos poderão ter vigência até o fim do ano corrente ou somente para determinado evento conforme contrato, podendo ser prorrogado mediante aprovação em reunião de diretoria;

7. SOJA SOCIAL

Além dos projetos fixos, o Programa Agrosolidário realiza uma série de ações sociais complementares, como “Dia da Criança”, “Natal Feliz”, “Dia do Idoso” e “Dia do Voluntariado” e participar de ações sociais de empresas que estão engajadas no mesmo objetivo.

Elaboração: Gerencia Administrativa	Aprovação:	Folha: 40/100
Revisão:	Aprovação:	